



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 13 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1703

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA/MS

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 030/2023

Processo Nº 104/2023

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **ABRAHAO DE JESUS SANTOS - MEI LTDA CNPJ: 15.438.284/0001-70 COM O TOTAL DE: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).**

Anaurilândia - MS, 12 de Dezembro de 2023.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA-MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de itens de informática e eletroeletrônicos conforme Emenda Parlamentar Nº 11444.651000/1230-24, através do qual serão destinados as unidades de saúde ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 1 LUIZ RAMIRO DA SILVA (CNES 2376679); UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA KASUSIQUE UMADA (CNES 2376660); UNIDADE BASICA SAUDE EDUARDO F SANTOS (CNES 2376687); UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR HULDA STABILE CRUZ GONZALES (CNES 6259111), conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

Ofertante: EMILIANAS COMERCIAL LTDA-ME CNPJ nº. 48.873.648/0001-07 Valor: R\$ 34.039,20 (trinta e quatro mil, trinta e nove reais e vinte centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: MR TECH INFORMATICA LTDA -EPP CNPJ nº. 48.000.136/0001-28 Valor: R\$ 23.688,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: ANDRE MIRANDOLA ME CNPJ nº. 04.860.249/0001-28 Valor: R\$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME CNPJ nº. 11.928.775/0001-48 Valor: R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: B DANIEL INFORMATICA CNPJ nº. 11.607.273/0001-15 Valor: R\$ 8.497,35 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 12 de Dezembro de 2023.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 13 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1703

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta das empresas: **ELETRO FORÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 39.004.924/0001 -00, com sede na Avenida Jorge Tibiriça, nº 311, Bairro Centro, Presidente Venceslau/SP, CEP: 19.400 -091, para a contratação de empresa para aquisição de 70 (setenta) braços para luminárias pública 3,00 x 3mm; 140 arruelas quadradas grande 50 x 03 com furo 5/8' e 140 unidades de parafusos máquina 5/8 x 10', para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no termo de referência e Anexos, no valor de R\$ 15.436,40 (quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 12 de dezembro de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal